DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	4
Outros Atos	4
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.03.07 11:16:14 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 015/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CONTRATADA: OPINI E OPINI LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE APROXIMADAMENTE 23.100 (VINTE E TRÊS MIL E CEM) LITROS DE LEITE INTEGRAL ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA, DE UM LITRO, DESTINADO ÀS ESCOLAS E EMEIS, MERENDA ESCOLAR, UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL MUNICIPAL.

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes signatárias decidem ADITAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 020/2016, formalizado na data de 22 de setembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I– DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

As partes celebram o presente aditamento a fim de reajustarem a vigência contratual, que terá prazo de 02 (dois) meses a contar de sua assinatura, com termo inicial em 02/03/2017 e termo final em 01/06/2017, podendo ser prorrogado em caso de necessidade e interesse da Administração.

III – DO VALOR DO PRODUTO

Sensível à atual situação de mercado e à necessidade precípua de saneamento das contas públicas, porém, tendo em vista a alta do produto devidamente comprovada mediante documentação anexa, a CONTRATADA concorda, por mera liberalidade, que o valor unitário do produto será de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), aplicáveis aos 02 (dois) meses de vigência contratual.

Parágrafo Único. Acordam as partes signatárias, pois que, poderão ajustar reequilíbrio financeiro-contratual, pactuando novos valores para a continuidade da prestação dos serviços ou alternativamente, não havendo ajuste nesse sentido, poderá qualquer das partes rescindir o presente Instrumento sem qualquer ônus.

IV – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Neste ato reiteram e ratificam todas as demais disposições contratuais consignadas no bojo do contrato originário, consubstanciando-se o presente aditamento em parte integrante do contrato originário, para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em 02 (duas) laudas preenchidas somente no anverso, na presença de 02 (duas) testemunhas, revestindo-se das formalidades executivas.

Ribeirão Bonito, 02 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

OPINI E OPINI LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Sonia Maria Basílio

RG nº 27.815.985-0

2) Raimi Custódio da Fonseca Bomfim

RG nº 41.088.687-7

Código Localizador: ZWGHHK+K

TERMO ADITIVO Nº 016/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CONTRATADA: AUTO POSTO SIMÕES E SIMÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

S-10 DESTINADO À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes signatárias decidem ADITAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 022/2016, formalizado na data de 22 de setembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

As partes celebram novo aditamento a fim de reajustarem a vigência contratual a contar de sua assinatura, com termo inicial em 02/03/2017, vigorando até final conclusão do Pregão Presencial nº 004/2017, o qual também versa sobre o objeto em tela, considerando a necessidade da Administração na obtenção do combustível para o abastecimento da frota de veículos Municipal.

II – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Neste ato reiteram e ratificam todas as demais disposições contratuais consignadas no bojo do contrato originário, consubstanciando-se o presente aditamento em parte integrante do contrato originário, para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em 02 (duas) laudas preenchidas somente no anverso, na presença de 02 (duas) testemunhas, revestindo-se das formalidades executivas.

Ribeirão Bonito, 02 de março de 2.017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

AUTO POSTO SIMÕES E SIMÕES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Sonia Maria Basílio

RG nº 27.815.985-0

2) Raimi Custódio da Fonseca Bomfim

RG nº 41.088.687-7

Código Localizador: QKMVZMVG

Aviso de Licitação

MINUTA DE EDITAL
CONVITE N.º 001/2017

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito torna público aos interessados, que se encontra aberta no Paço Municipal a licitação na modalidade Convite nº 001/2017, destinado à CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, CONFORME RESOLUÇÕES SMA 33, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005 E RDC Nº 306 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2004, A SEREM PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO-SP.

O Edital completo e demais informações referentes a presente licitação, serão fornecidos pelo Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes s/nº- Centro- nesta cidade e comarca de Ribeirão Bonito-SP- Tel (16) 33559900, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 e através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br, no link licitações

Entrega dos Envelopes: até a data de 22 de março de 2017, às 9h00, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal.

Data e horário da sessão de abertura dos envelopes: dia 22 de março de 2017, às 09h05, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Local: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/SP

Francisco José Campaner

Prefeito Municipal

Código Localizador: OR7QMQDC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Atos Administrativos

Outros Atos

Escola Municipal Prof.ª "Maria Olympia Ramos Fabbri"

Funcionamento Autorizado pelo Ato de 18/02/99 Publicado na D.O. 20/02/99 art. 1 pg 17 – Vinculado ao Sistema Estadual de Ensino

Rua Brotas, nº 7 – P. Prefeito Emygdio Lucato – Fone/ Fax (16) 3344-1180 – CEP 13580-000 – Ribeirão Bonito - SP

ATOS DA DIRETORIA DA ESCOLA
ACÚMULO DE CARGO

A Diretoria da Escola Municipal " Profª Maria Olympia Ramos Fabbri ", de Ribeirão Bonito, Diretoria de Ensino da Região de São Carlos, com base no Artigo 64, inciso I do Decreto 17329/81, combinado com o Artigo 8 do Decreto 41915/97 expede o seguinte Ato Decisório.

ATO DECISÓRIO 001/17: ANA CLÁUDIA RISSA STEIN, RG nº 23.970.191-4, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a CEMEI "Maria Consuelo Brandão Tolentino", Rua Reinado Pizzani, 400- Bairro Antenor Garcia, na cidade de São Carlos/SP, como Professora I de Educação Infantil, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 002/17: ANA MARIA GREGO STANGANINI, RG nº 23.310.958-X, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEI "Maria do Carmo Balestero Gutierre", Rua Barão do Rio Branco, 251- Centro, na cidade de Dourado/SP como Professora PEB I, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 003/17: CLENIR ESTEVÃO DE MELO WAKI, RG nº 3.646.567, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a CEMEI "Maria Consuelo Brandão Tolentino", Rua Reinado Pizzani, 400- Bairro Antenor Garcia, na cidade de São Carlos/SP, como Professora I de Educação Infantil, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 004/17: EDINALVA ROCHA DE ALMEIDA, RG nº 43.084.799-3, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a EMEF "Senador Carlos José Botelho", Rua José Modesto de Abreu, 269 - Centro, na cidade de Dourado/SP, como Professora PEB I, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 005/17: GISLAINE APARECIDA RODRIGUES PADIALLI, RG nº 12.811.518-X, Professora PEB II-Educação Física, nesta Unidade Escolar, acumula com a EE "Eugênio Franco", Rua José Bonifácio, 675 – Centro, na cidade de São Carlos/SP, como Professora PEB II-Educação Física, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 006/17: LUCAS MATHEUS FERREIRA, RG nº 47.173.642-9, Professor I – Educação Especial, nesta Unidade Escolar, acumula com a EE "Prof. Andrelino Vieira", Rua Equador, 216 - Vila Brasília, na cidade de São Carlos/SP, como Professor Educação Básica II-SQF I QM SE-Educação Especial, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO 007/17: ROBERTA KARINA GOIANO, RG nº 30.547.707-9, Professora PEB I, nesta Unidade Escolar, acumula com a CEMEI "Benedito Aparecido da Silva", Rua Maria das Graças T. Custódio, 126 - Cidade Aracy I, na cidade de São Carlos/SP, como Professora de Educação Infantil, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ACÚMULO LEGAL.

Ribeirão Bonito, 06 de março de 2017.

Maria Izabel Castro da Silva

Diretora de Escola

RG: 8.813.046-0

Código Localizador: JIGU19ES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Contratos

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2017

Contratante/Locatária: Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

Contratado/Locador: União de Vereadores - UVESP

Objeto: Filiação à UVESP aos princípios e características da entidade e benefícios em cursos de atualização, pareceres e orientações técnicas

Valor Global Anual: R$ 7.676,88 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 639,74 (seiscentos e trinta e nove reais e setenta e quatro), mensais.

Código do Recurso e fonte: Cat. Econômica: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Funcional: 01.031.0001.2001.

Prazo: 12 (doze) meses.

Vigência: 01/03/2017 a 28/02/2018.

Data da assinatura: 01 de março de 2017.

Dimas Tadeu Lima

Presidente

Código Localizador: W+1YVTQ1